

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100 Jd. Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000 Fone: (15) 3363-9090 E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.bi www.camaraboituva.sp.gov.br CNPJ: 01.839.446/0001-77

## TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO PARA APRENDIZAGEM

INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO, Entidade civil sem fins lucrativos, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede na cidade Boituva, Estado de São Paulo, na Rua Roberto Toqueton, n° 100, inscrita no CNPJ sob o n° 05.429.595/0001-19, neste ato representada por sua Presidente Edimeia Aparecida Camargo da Silva, brasileira, contadora, casada, CPF 138.992.178-61 e RG 19.176.413-9 SSP/SP e o órgão público Câmara Municipal de Boituva, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na cidade de Boituva, Estado de São Paulo, na Rua Vereador Olímpio de Barros 100 – Jardim Oreana inscrita no CNPJ sob o n° 01.839.446/0001-77, neste ato representada por seu representante legal LUCAS MATEOS PEREIRA, CPF n° 308.454.368-00 e RG n°40.052.441-7, ajustam e convencionam determinar e esclarecer as seguintes obrigações e compromissos:

- 1.1 Fica prorrogada a vigência do presente Convênio para o período de mais 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura.
- 1.2 Ficam inalterados os demais termos do Convênio de Cooperação Sócio Educativo para Aprendizagem, em relação ao Objeto, Obrigações do Contratante, Obrigações da Contratada, Confidencialidade e Sigilo, Regras Gerais e Foro.

E por estarem as pastes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, firmam o presente instrumento aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, e o assinam na presença de duas testemunhas.

Boituva/ SP, 14 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Boituva Lucas Mateos Pereira Presidente da Câmara Municipal de Boituva

Instituto Ação Cidadão

Edimeia Aparecida Camargo da Silva Presidente

Testemunhas:

Nome:

RG n° 33 032.409 - 3

Nome: RG n°

Lara Liny Pereira Soares 48 161 376-6